Anno 1[7] de 1841. Quarta Feira 9 de Junho. Num. 123.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados na Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e [v]indo assignados.

### PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

| | |
|---|---|
| Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção | Seg. e Sextas feiras. |
| Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem | Seg. e Sextas feiras. |
| Dita da Fortaleza e Villas Idem | Seg. e Sextas feiras. |
| Cidade de Goianna | Seg. e Sextas feiras. |
| Cidade de Olinda | Todos os dias. |
| Villa de S. Antão | Quintas feiras. |
| Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito | 10, e 24 de cada mez |
| Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo. | 1, 11, e 21 dito dito |
| Cidade das Alagoas, e de Maceió | Idem Idem |
| Villa de Paiaú de Flores | Idem 13, dito dito |

*Todos os Correios partem ao meio dia.*

### PHASES DA LUA NO MEZ DE JUN.

| | | |
|---|---|---|
| Lua Cheia | a 4 - as | 1 h. e 19 m. da man. |
| Quart. ming. | a 12 - as | 5 h. e 36 m. da man. |
| Lua Nova | a 19 - as | 4 h. e 52 m. da man. |
| Quart. cresc. | a 25 - as | 8 h. e 15 m. da tard. |

*Mare cheia para o dia 9 de Junho.*

As 8 horas e 30 minutos da tarde.
As 8 horas e 54 minutos da manh.

### CAMBIOS. — Junho 8.

| | | Comp. | Venda. |
|---|---|---|---|
| Londres | 31 d. por 1$000 ce[d]. | | |
| Lisboa | 80 por o/o premio por metal offerecido. | | |
| França | 310 reis por franco. | | |
| OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas | | 14$500 | 14$700 |
| " Ditas " " novas | | 14$400 | 14$600 |
| " Ditas de 4$000 reis, | | 8$200 | 8$400 |
| PRATA — Patacões Brasileiros | | 1$580 | 1$600 |
| " Pezos Columnarios | | 1$550 | 1$600 |
| " Ditos Mexicanos | | 1$530 | 1$580 |
| " Miuda. | | 1$440 | 1$460 |
| Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez. | | 1 o/o | |
| Idem de letras de boas firmas | | 1 1/2 a 1 1/4 | |
| Moeda de cobre 2 por 100 de disc. | | ao par | |
| Sedulas de pequeno valor | | 1/2 o/o a 1 o/o | |

### DIAS DA SEMANA.

7 Segunda S. Roberto Ab. — Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
8 Terça S. Salustianno B. — Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
9 Quarta S. Feliciano M. — Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
10 Quinta ✱ Festa de Corpo de Deos.
11 Sexta S. Bernabé Ap. — Audiencia do Juiz de D da 1. v.
12 Sabbado S. Guido F. — Rellação e audiencia do Juiz de D. da 3 vara.
13 Domingo S. Au[t]onio F.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## RIO DE JANEIRO.

### ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA

### CAMARA DOS SNRS. SENADORES

Sessão de 10 de Maio de 1841.

Presidencia do Snr. conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs senadores, abre-se a sesssão, e lidas as actas de 7 e 8 do corrente, são approvadas.

O Snr. primeiro secretario dá conta seguinte expediente

Um officio do Sr. senador Candido Jose de Araujo Vianna, partecipando que S. M. o Imperador houve por bem nomeal-o ministro e secretario de estado dos negocios do Imperio.

Outro do mesmo, communicando que S. M. o Imperador ficou inteirado das pessoas que formão a mesa da camara dos Snrs. senadores na sessão do presente anno.

Fica o senado inteirado.

São remettidos a commissão de fasenda o mappa numero 274, demonstrativo das operações do preparo, assignatura, e substitução do papel moeda na corte e provincia do Rio de Janeiro, e a proposta e relatorio do ministro da fazenda apresentado á assemblea geral legislativa na presente sessão.

O Snr. primeiro secretario partecipa que o Snr. senador Jose Carlos Mairink da Silva Ferrão não podia comparecer na sessão do presente anno por se achar doente.

Fica o senado inteirado.

São lidos os seguintes pareceres:

1. A commissão de constituição encontrou na pasta respectiva varias relações de presos, que o forão em consequencia da suspensão das garantias nas provincias do Pará e de S. Pedro, acompanhadas de um officio de 29 de agosto de 1838, do ministro e secretario de estado dos negocios da justiça; e como o exame do abuzo, no caso de o haver, pertence privativamente a camara dos deputados, não havendo nada a prover da parte do senado para a todo o tempo constar.

Paço do senado, 7 de maio de 1841. — Visconde de S. Leopoldo — B. P. de Vasconcellos — N. P. de C. Vergueiro.

2. A commissão de constituição vio as partecipações da creação de cinco collegios eleitoraes na provincia de Minas Geraes, e 1 na do Rio de Janeiro; e como nada tenha de observar a respeito, é de parecer que recolhão e conservem na secretaria do senado para constar; e que o mesmo se fique praticando com identicas que de novo forem remettidas.

Paço do senado, 7 de maio de 1841. — Visconde de S. Leopoldo. — Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro — B. P. de Vasconcellos.

3. Da commissão de marinha e guerra, para se pedirem ao governo informações sobre uma representação da assemblea legislativa da provincia de Goyaz a cerca do pagamento das guardas nacionaes em serviço.

4. A' vista do exame dos documentos que acompanhão as contas da camara municipal desta cidade, relativas aos annos de 1835 a 1837, approvada.

5. Sobre requerimento da sociedade promotora da civilisação e industria da villa de Vassoras, pedindo despensa da lei da amortisação para possuir bens de raiz na importancia de 20 000U000; a commissão de fasenda é de parecer que antes de se conceder essa graça cumpre que a mesma sociedade apresente os seuos estatutos.

6. Entende a commissão de fasenda que não tem lugar a pretencão de Domingos dos Santos, escrivão aposentado da alfandega do Rio Grande do Sul, que pede a realisação promettida pelo capitulo 12 do plano do governo provisorio aos officiaes da alfandega em rasão do acrescimo de trabalho correspondente á escripturação e arrecadação do rendimento dos dizimos; visto essa gratificação nunca ter sido approvado pelo governo.

7. Sobre requerimento de João Ricardo Benedito de Abreu Souto Maior, em que pede augmento do tenue vencimento de 200U reis que percebe como escrivão da thesouraria e pagadoria da imperial capella; entende a commissão de fasenda que não tem lugar o augmento de ordenado, nas circunstancias actuaes do imperio.

8. e 9. Da mesma commissão de fazenda para se pedirem informações ao gover sobre uma representação da camara municipal da villa do Curvello, provincia de Minas Geraes, pedindo a incorporação do terreno que formou o patrimonio da matriz; e outro, solicitando providencias sobre a estrada que comunica o seo municipio com a provincia de S Paulo.

São approvados os pareceres 3., 8, e 9: e os outros ficão sobre a mesa para serem tomados em consideração.

Ordem do dia.

Entra em primeira discussão o projecto da resposta a falla do trono.

São offerecidas e apoiadas as seguintes emendas.

" O praser que sentio V. M. I. por se achar em meio dos representantos do Brasil, é o mais seguro penhor da confiança que nelles deposita V. M. I., e que elles procurarão constantemente merecer.

" Tambem não foi menor o jubilo e orgulho que trasbordou dos corações, quando contemplarão a sua frente, e sentado sobre o trono nacional a V. M. I., e principalmente quando ouvirão de Sua imperial boca as memoraveis palavras symbulo da união indissoluvel entre V. M. I. e o seo povo — nunca o trono é tão magestoso como quando se vê rodeado dos representantes da nação. — M. Alves Branco — Marquez de Barbacena — visconde de S. Leopoldo.

Ao § 1. do voto de graça.

" O senado acolheo com a emoção a mais grata o puro e generoso regosijo que V. M. I. exprimio por se ver rodeado da representação nacional, e tem cordialmente aceitado o feliz presagio da fuctura e solida harmonia entre os poderes do estado.

" Paço do senado, 10 de maio de 1841. — Carneiro de Campos.

" Suprimão-se as palavras — ou para prover as necessidades, ou para remover os estorvos que estanquem, e substitua-se — ou para habilitar o governo com os meios necessarios para a consolidação da ordem, ou para remover os obstaculos que estorvem a progressiva prosperidade do imperio. — Visconde de S. Leopoldo — M. Alves Branco — Marquez de Barbacena.

Posto a votação o projecto da proposta para passar a ultima discussão, é approvado com as duas emendas offerecidas pela commissão, ficando prejudicada a do Snr. Ca[rneiro] de Campos.

O Snr. presidente convida os Snrs. senadores a occupar-se em trabalhos de commissão; e disigna para ordem do dia primeira e segunda discussão da resolução da camara dos Snrs. deputados que approva as contas da camara municipal desta cidade dos annos de 1835 a 1837, e depois trabalhos de commissões.

Levanta-se a sessão a 1 hora e meia da tarde.

## PERNAMBUCO.

### GOVERNO DA [PROVINCIA]

Expepiente do dia 7 do corrente.

Officio — Ao Commandante das Armas, para mandar receber no Arsenal de Marinha, a fim de terem o conveniente destino as praças invalidas, que acabão de chegar do Maranhão, sendo tres pertencente a Provincia e 10 a do Rio Grande do Norte, *para onde deverão partir em occasião opportuna.*

Portaria — Ao Inspector do Arsenal de Marinha para faser entregar a disposição do Comandante das Armas as praças invalidas de que trata o precedente officio.

Officio — Ao Inspector da Thesouraria das Rendas provinciaes, para remetter a Secretaria uma copia authentica da Tabella porque se faz o recebimento na Mesa das Rendas Internas dos emolumentos que pagão os officiaes da Guarda Nacional pelos seus Titulos.

Dito — Ao Procurador Fiscal das Rendas Provinciaes, significando-lhe, que sendo incompativeis com o serviço do Corpo de Policia, as funcções de official de Justiça que se achão exercendo dous soldados do dito Corpo, que forão postos a sua disposição para faserem as Execuções da Fasenda, segundo acaba de representar o respectivo Commandante Geral em officio de 5 do corrente; cumpre que mande recolher ao corpo os mencionados Soldados.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Commandante Supperior da Guarda Nacional do Recife, signicando-lhe que constando, que muitos officiaes da mesma Guarda Nacional tem usado dos respectivos distinctivos, e entrado em exercicio antes de apresentarem as suas patentes Patentes, contra a expressa desposição do artigo 2. do Regulamento Provincial de 14 de Outubro de 1838; ordena-lhe, que faça por em inteira observancia o citado artigo, e informe por authorisação de quem se tem introduzido este abuso.

Dito — Ao Engenheiro L. L. Wauthier, respondendo-lhe, que a vista da informação do Inspector das Rendas Provinciaes, que por copia se lhe remette, não pode ter lugar o que requisita em seo officio de 28 de Maio ultimo; e que não Estando a Presidencia obrigada a dar-lhe alojamento e ao seu Ajudante, deve ser desocupada a casa em que habitão, para ser tornecida aos tres Engenheiros que acabão de chegar, pois que a mesma casa he o unico predio da Fasenda que está desponivel; podendo nella ficar o escripturario de todos os Engenheiros, para o qual concorrerá a Presidencia com as despesas precisas na codformidade do artigo 13 do seo contracto.

Dito — A Camara Municipal do Rio Formoso, respondendo-lhe que informando-se a Presidencia com o parecer do Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, que por copia se lhe remette a cerca do seu officio em que pede o pagamento da quantia de 1,600U reis pelo aluguer do Trapiche, em que se acha aquartelado o destacamento Policial na rasão de 400U reis por anno; que tendo sido alugado o dito Trapiche por 12U reis mensaes em virtude do contracto cellebrado por a Camara, e o Juiz de Direito do crime d'aquella Comarca, e não tendo a Camara que sucedeu no dominio desse predio, manifestado em tempo competente a alteração do preço, he claro, que ella manteve tacitamente o referido contracto, e houve reconducção pela mesma quantia pelo tempo seguinte, e que portanto só pode ter lugar o pagamento do aluguer vencido na rasão do preço de 12U reis mensaes porque foi contratado.

Dito — Ao Juiz e Mesarios da Irmandade de N. S. do Rosario da Boa-vista, remettendo-lhes uma copia da Lei Provincial N. 91 concedendo a mesma Irmandade uma Loteria annual de 64:000U reis por espaço de seis annos, a beneficio da reetificação da respectiva Igreja.

Portaria — Nomeando o Cidadão Manoel Biserra de Menezes para o cargo de Sub-prefeito da Freguesia do Bom Jardim.

Officio — Ao Prefeito da Comarca do Limoeiro, communicando-lhe a Nomeação supra, e enviando o titulo do Nomeado a fim de o faser entrar logo em exercicio.

### COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 2 do corrente.

Officio — Ao Exm Prezidente, devolvendo-lhe o requerimento da viuva Anna dos Anjos, e informando que seo filho João Gonçalvez, não tinha praça em nenhum dos Corpos da Guarnição, e que do allegado pela supplicante se deprehendia ter-se elle alistado no Corpo de Policia, onde era de presumir estivesse.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. para que houvesse de mandar satisfazer o soldo, e Etape, que competia a escolta, que vinha de conduzir tres recrutas da Commarca de Santo Antão, e deprecando-lhe a expedição de suas ordens, afim de que as despesas feitas com o recrutamento nas Conmarcas, fossem pagas pelas respectivas Collectorias, em conformidade do art. 13 das Instrucções de 6 d Abril deste anno.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. ponderando-lhe, que por não ter o Arcenal de Guerra plennamente satisfeito a requisição dos utensis necessarios para a condução das 4 peças de Pitimbú para Itamaracá, sendo a custo somente condusido uma de cal. 12, e que convindo transportar as tres; houvesse S. Exa. de mandar que o Arcenal de Guerra fornecesse os pranchões, e trinque-balle ja requisitados.

Dito — Ao Prefeito da Conmarca, disendo-lhe que ficava entregue dos 4 recrutas que acompanharão o seo officio de hontem datado.

Dito — Ao Major Commandante interino

MUTILADO

do Esquadrão, ordenando-lhe a remessa dos assentos em forma, do soldado Silvestre de Rezende.

Dia 3.

Officio -- Ao Exm. Presidente, propondo-lhe para demição os Cabos Felix Velos Bamos Leutier, e Antonio Dias d'Oliveira, e soldados Manoel Joaquim Alexandre, Miguel Ferreira dos Anjos, Moncel Ignacio, Agostinho Lucas, João Pas Evangelista, Manoel do Nascimento, Joze Joaquim da Silva, e João Pereira dos Santos, todos julgados incapases do serviço pela Junta de Saude em sessão de hontem, em consequencia de padecerem graves, e cronicas molestias.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr. remettendo-lhe para dar conveniente direcção o requerimento do Padre Capellão Joze Pereira da Silva, que a S. M. o I. supplicava a mercê do Habito da Imperial Ordem do Cruseiro.

Dito -- Ao Commandante interino do 3.° Batalham d'Artelheria, mandando em vista dos documentos que lhe enviava, averbar a praça do Cirurgião-mor Manoel Felipe de Faria de 15 de Agosto de 1815, e não de 12 de Junho de 1822, como por engano se dace na guia que lhe foi passada pelo 7.° Batalham de Caçadores, no acto de sua exclusão.

Dito -- Ao Prefeito da Commarca de S. Antão, accusando o recebimento de tres recrutas, e disendo-lhe em resposta ao seo officio de 28 de Maio ultimo, que o Cabo Commandante da Escolta condusia a importancia dos vencimentos que a mesma competia, vencimentos q' hião averbados nas guias que troucera, e fasendo-lhe sentir, que as despezas do recrutamento nas Commarcas erão pagas pelas respectivas Collectorias.

Dia 4.

Officio -- Ao Commandante interino do Deposito, mandando entregar a Joze Ignacio Soares de Macedo os vencimentos do destacamento da Comarca do Cabo, pertencentes ao mes de Maio ultimo, confirme a authorisação do respectivo Prefeito, certo que os papeis de contabelidade lhe serião opportunamente remettidos.

Dito -- Ao Prefeito da Comrca do Cabo, communicando-lhe em resposta ao seo officio datado de hontem; que ao seo Procurador J. J. S. de M. se havia entregue a importancia dos vencimentos do destacamento do mez de Maio ultimo, e devolvendo-lhe não só os papeis de contabelidade do dito mez, como os de Março, e Abril, para serem de novo organisados.

Dito -- Ao Prefeito da Commarca do Limoeiro, disendo-lhe em resposta ao seo officio do 1.° do corrente, que ao Furriel F. J. G. Alcanforado, se entregara a importancia dos vencimentos do destacamento, pertencentes ao mez de Maio, cujos papeis de contabelidade acusava recebidos.

Dito -- Ao Commandante interino do Deposito, remettendo-lhe os papaeis de contabelidade do destacamento da Commarca do Limoeiro, relativos ao mez de Maio, e mandando entregar a respectiva importancia ao Furriel F. J. G. A.

Portaria -- Ao Commandante interino da Companhia d'Artifices, mandando, em cumprimento a Lei, dar demição ao soldado João Gomes do Carmo, por ter sem nota disfavoravel concluido o seo engajamento, e não querer continuar.

## THESOURARIA PROVINCIAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes manda faser publico que em virtude da Lei e ordem do Exm. Snr. Presidente da Provincia de 8 e 12 do corrente, perante a mesma Thesouraria se hão de arrematar, nos dias 16, 17 e 19 de Junho proximo vindouro, pelas 11 horas da manhã, a quem por menos fizer os contractos da illuminação do Caes de Palacio, e a da Povoação dos Affogados do 1. de Julho do corrente; a 30 de Junho de 1843.

As pessoas que se proposerem a esta arrematação compareção na Sala das Sessões da predita Thesouraria nos dias acima mencionados, munidos de fiadores idoneos.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pela Impressa.

Secretaria da Thesouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 13 de Maio de
O Secretario.
Luiz da Costa Portocarreiro.

# Diversas Repartições

## TRIBUNAL DA RELAÇÃO'

Sessão de 8 de Junho de 1841.

Os Embargos de Manoel Luiz Viraces contra Maria Candida Pinna na Appelação Civel desta Cidade; Escrivão Posthuno forão recebidos e reformados, o Accordão embargado.

## LYCEO DESTA CIDADE.

O Exm. Sr. Bispo Director manda fazer publico para conhecimento dos Srs. Pais de familias, que tem seos filhos matriculados nas Aulas do Lyceo; que tendo de dar execução no dia 17 do corrente, a deliberação do Exm. Sr. Presidente da Provincia, tomada sobre representação do Sr. Inspector da Thezouraria das rendas Provinciaes, e que consiste em considerarem-se nellas as matriculas dos Estudantes do mesmo Lyceo, que devendo ser de 8U000 rs. segundo o regulamento addicional de 25 de Fevereiro do corrente anno, depois desta data pagarão na rasão de 6:400 rs., como até então era exigido, apenas alguns Estudantes tem apresentado conhecimento de terem satisfeito na competente Repartição o restante de suas matriculas, como pelo Exm. Sr. Presidente foi ordenado, e cujo praso tem de findar no dito dia 17; tendo já sido disto scientes todos os Estudantes a quem o negocio toca. Outro sim, manda o mesmo Exm. Sr. Director fazer publico para conhecimento dos ditos Srs. Pais de familias, que as Aulas do Lyceo, que se achão em exercicio, trabalhão nas seguintes horas; pela manhã; a do Latim das oito as onzes, a de Inglez das oito as dez, a de Rethorica das oito as dez, a de Filosophia das dez as doze, e de Geometria das dez as doze, e a de Dezenho das dez as doze. e a tarde, das 3 as 5 a de Francez, a de Geographia, e a de Eloquencia e Literatura Nacional; o que faz publico para que saibão as horas em que trabalhão as Aulas, e possão evitar que seus filhos deixem a caza antes do tempo para estarem reunidos no portico do Lyceo, ocupando-se em disturbio, em prejuiso de sua educação.

Secretaria do Lyceo 7 de Junho 1841.
João Facundo da Silva Guimarans.
Secretario.

## ALFANDEGA DAS FAZENDAS

EDITAL.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Cavalheiro da Ordem de Christo, e Inspector d'Alfandega de Pernambuco por S. M. I. o Senhor Dr Pedro 2, Que Deos Guarde &c.

Faz saber que no dia 11 do corrente se hão de arrematar em hasta publica, a porta d'Alfandega, dez cunhetes com chumbo em pasta, de numeros 3, 5, 6, 11, 18, 13, 15, 19, 21, e 24, no valor 300U000 rs., impugnados pelo Amanuense Domingos da Silva Guimarães, no despacho por Factura de Meuron & C. sendo o Arrematante sugeito ao pagamento dos Direitos e expediente. Outro sim faz saber, que no mesmo dia, hora e lugar, se hão de arrematar, dez ditos, de numeros 7. 49, 33, 35, 44, 56, 29, 39, 80, e 16 no valor de 300U000 rs. impugnados pelo mesmo Amanuense em outro despacho tambem por Factura, e pertencete aos mesmos Meuron & C., sendo igualmente o Arrematante sugeito ao pagamento dos Direitos, e expediente.

Alfandega 8 de Junho de 1841.
V. T. P. de Figueiredo Camargo.

## ANNUNCIOS.

O Illm. Sr. Inspector do Arsenal de Marinha manda faser publico que se tem de pôr em arrematação no dia 16 de Junho proximo, por quem menos fizer, os fornecimentos de bolaxa, pão, carne verde, assucar, café e agoardente, por tempo de um anno, a contar do 1. de Julho do corrente em diante; e os fornecimentos de farinha, azeite do e, dito de coco, dito de carrapato, arroz, feijão, toucinho, vinagre, lenha, sal, bacalhão, e galinhas para a Enfermaria, pelo tempo de tres mezes, a contar do referido dia 1. de Julho. O mesmo Illm. Sr. Inspector convida as pessoas a quem taes fornecimentos possaõ covirn, a comparecerem com suas propostas em cartas feixadas até as 11 horas da manhã do indicado dia 16 de Junho, declarando nellas os nomes dos seos respectivos fiadores, e os preços menores porque poderão fazer cada um dos ditos fornecimentos: certos de que uma das condições essenciaes, he de serem sempre fornecidos os generos da melhor qualidade, na falta do que serão recambiados e comprados outros a custa dos fornecedores Inspecção do Arsenal de Marinha 28 de Maio de 1841.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

O Arsenal de Guerra compra duzentas e dezesete canadas de azeite de carrapato, seis pranxões de pao d'oleo de 30 palmos de comprido, e de tres costados de gresso e mantas de lã para soldados: quem taes generos tiver compareça na Salla do expediente do mesmo Arsenal as 9 horas da manhã do dia 7 do corrente com o ultimo preço em carta fechada, e as amostras das mantas.

Arsenal de Guerra 5 de Junho de 1841.
Burlamaque, Director Interino.

O Arsenal de Guerra compra porção de pares de botins proprios para Cavalaria; quem tal genero tiver compareça com a mostra, e o ultimo preço por que pode vender em carta feixada na Salla da Directoria do dito Arcenal no dia 9 do corrente mez,
Burlamaque.
Director Intirino.

## CORREIO.

A Sumaca Nova Sociedade sae para o Rio de Janeiro no dia 12 do corrente.

O Brigue Paquete de Loanda, recebe a mala para Lisboa, hoje (9) as 4 horas da tarde,

## EDITAL.

Luis Francisco de Mello Cavalcanti Escrivão Administrador da Meza de Rendas Internas Provinciaes desta Cidade.

Pelo presente Edital faz publico a todos os Srs. possuidores de predios urbanos dos tres bairros desta Cidade e Povoação dos Affogados, que no primeiro do corrente mez de Junho se principiaraõ a contar os trinta dias marcados para pagamento a boca do cofre da respectiva Decima do segundo semestre do corrente anno financeiro de 1840 a 1841, e findos os quaes se procederá executivamente na forma da Lei contra os devedores, e para que não alleguem ignorancia, mandei afixar o prezente e publica-lo pela imprensa. Recife 4 de Junho de 1841.

Luiz Francisco de Mello Cavalcanti.

## TRIBUNAL DOS JURADOS.

DIA 7 DE JUNHO.

Sumario Ex officio contra Antonio Joze da Silva por achada de um compaço: o Jury não achou mateira para accuzação.

Queixa do Coronel João Francisco Chaby, como administrador de seo escravo Anastacio, contra Mariano Joze do Espirito Santo; por crime de ferimento: o Jury achou materia para acuzação,

## PREFEITURA.

Parte do dia 7 do corrente.

Illm. e Exm. Snr. -- Participo á V. Ex. que das partes hoje recebidas consta não ter occorrido nvidade,

Dia 8.

Illm. e Exm. Snr. Forão hontem presos pela 1.ª Patrulha do districto de Fora de Portas o pardo Joze Ignacio Gomes, por ser desertor do Brigue Escuna Gararapes, foi remettido a seo Commandante.

Pelo Sub-prefeito da Freguezia de S. Antonio o pardo Thomaz d'Aquino de Santa Anna para recruta; foi detento para averiguação do estado de sua saude. E pela 1.ª Patrulha do destricto da Ribeira o preto João da Cruz dos Santos, por estar em desordem; foi detento no Callabouço.

# Correspondencias.

Snrs. Redactores.

Lendo com adimiração a correspondencia de seu diario de 7 do corrente assignada pelo justiceiro, em que se queixa do mal, que sofrem os litigantes com a falta de prompto expediente na repartição do sello; como chefe de tal repartição não pude furtar-me ao trabalho de respondela, mormente quando vejo, que nenhum homem deve ser silencioso em cousas que lhe podem acaretar disfavoravel juiso. Por tanto dignem-se ensirir em sua folha as seguinte observações. Bem certo estou que o Sr. justiceiro respeita a honra dos Empregados Publicos, e que não he de sua intenção menoscabar alguem; bem conheci o espirito de sua correspondencia, e por isso usando da mesma fraze, digo, que não he de meu dever offender o Sr. justiceiro; porem permita-me que lhe diga, que sem rasão se queixa da morosidade do expediente da repartição do sello; por quanto em hum só livro he, que se lançaõ todas as verbas, dias há em que aparecem cinco, dez, vinte pessoas, com vinte, trinta e quarenta documentos para sellar, e não sendo permitido por-se huma só verba, que abranja todo os documentos, e sim fazendo-se huma verba de cada hum documento, he o brio que já mais pode evitar-se alguma demora, mormente havendo huma restricta numeração nas respetivas verbas. O empregado, que vai para a repartição as 9 horas do dia, e retira-se as 2 da tarde, e as vezes as duas e meia, como muitas vezes tenho feito, sempre ocupado sem interrupção no sello, tem satisfeito seu dever; e já mais he posivel evitar-se que sofra alguma demora a parte, que hindo sellar seus documentos, já incontra outra exigindo a mesma coiza; forçoso he que ainda pondere ao Sr. justiceiro que este pequeno mal, alem de não provir dos empregados, he quasi irremediavel, por quanto devendo aver hum livro em ordem, e com a numeração precisa, exacta, e sendo hum tal livro hum original, instrumento publico, cujas certidões que forem mister extrairem se, tem toda a fé, já mais pode admitir-se divisão de livros, sob pena de plantar se a desordem, e a comfusão na escripturação. O Publico para quem escrevo saberá dar a concideração devida a estas rasões, com que pretendo mostrar, que a minha conducta, e dos meus empregados estão illesas, a despeito da correspondencia do Sr. justiceiro. Publicando estas linhas, pinhorarão VV. SS. a gratidão de seu constante leitor

Francisco Xavier Cavalcante d'Albuquerque.

Snrs. Redactores.

Quando o Asterismo, com a sua correspondencia, quiz ter a gloria de ser o primeiro que declara-se a guerra a o Snr. Commandante das armas, eu logo lhes disse, que aquelle apurado amor da patria tinha outro fim, e era conveniencia particular; o que bem se prova com a correspondencia do "amigo da obediencia", inserta em seu Diario de hontem. Mas, Snrs. Redactores, tal é a miseria do ignorante, que faz o elogio quando pretende vituperar, que livra, quando pretende accusar.

Estou bem convencido de que o "Asterismo e esse amigo da obediencia" tendo em vistas queimar encenso a alguem, que hoje póde ser util, não se importaria com o Snr. Dr. Muniz, nem tambem com a desobediencia do Contínuo e do Porteiro, se não conhecessem, que o dito Snr. Dr, tem parentes, que lhes podem arranjar algum logarzinho e &c. pois se assim não fore talvez elles fossem os primeiros em lembrar a lei, que sujeita a um exame em algũa das academias de medicina no Brazil, para poderem curar, a todos os Snrs. Medicos, que tiverem a sua formação em paizes estrangeiros; e mesmo dirião cousas peiores.

Hypocritas, inimigos do socego do vosso paiz [ se é que homens taes tem patria ] deixa, que o Exm. Snr. Presidente dirija o governo da Provincia segundo as leis, e, consultando a sua prudencia, faça a felicidade de sua patria, e honre a sua administração. Elle é Pernambucano, e bem conhece quaes os Pernambucanos, que o podem ajudar no pezado trabalho de sua administração, e quaes os que podem perder até a Jesus Christo se nos viesse governar.

O Paisano.

## BAHIA.

## O MONARCHISTA.

Tivemos o dosgosto de assistir á sessão da assembléa legislativa da provincia, de 13 do corrente, e de ouvirmos diversos discursos de alguns srs. deputados, por occasião de votarse a lei do orçamento provincial, que depois de trez mezes e onze dias de sessões, com grave sacrificio dos povos contribuintes, foi decretada, por uma maneira bem alheia da circumspecção de taes corpos, e muito especialmente quando se tratava de habilitar o governo com a quantia, proposta pelo sr. deputado Rebouças, de 20:000U000 rs para as festividades da coroação, e sagração do nosso Augusto Monarcha: quantia, que, ja vencida na segunda discussão, com fim especial, esteve para ser convertida em -- Aguada -- se o bom senso da maioria não se opposesse ás intenções dos que se não contentão com a attribuição legislativa.

Na mesma sessão foi apresentada, e lida a seguinte representação, a que deo lugar a inconsideração de alguem, que na sessão anterior, e em disforço de alguma desafeição que nos tem, e lhe temos, por suas originalidades, tinha avançado proposições menos dignas de si, e de nós. A nossa representação, assim como o requerimento de que ella trata, e que de encommenda ficara sobre a meza para se tomar na devida consideração, forão remettidos á commissão de petições, e desta hirão para a de constituição.

Notavel porem foi que o sr. Araujo Góes tanto se agastasse, e fallasse de um modo tão positivo (no que lhe fizerão côro os srs. Cabral, e Victor) que offerecesse, como de facto, um requerimento para se consignar no regimento da casa a prohibição de serem aceitos papeis, que contenhão allusões da natureza das que elle enxergou na nossa franca, e leal petição. Resta ainda que alguem se

lembre de propor a censura previa a liberdade da imprensa, ou o systema de rolhas, em quanto que elles desrespeitando-se mutuamente salvas honrosas excepções) abusão da irresponsabilidade da tribuna, com offensa do publico que os escuta.

Devemos esperar que o parecer da commissão preencherá os fins a que se dezeja chegar, tento o interesse que mostrara o sr. Victor no discurso de seu nobre collega, e visto que em tres corpos não he admissivel a suspeição, que deve ser regulada pela consciencia, ou pela vontade.

Em todo o caso, e qualquer que seja o desfecho deste negocio; convem declarar que a inviolabilidade dos legisladores não os authorisa a excessos, em detrimento da honra de qualquer empregado, ou simples cidadão, para aplicarem em seus discursos palavras d'ubias, como -- minestra, estrategia, e outras de que se usa frequentemente; porque aquelle que nenhum motivo tem dado para ser maltratado, ou que não está afeito ás descomponendas parlamentares, para dobrar o joelho á desconhecidas potencias, tem tambem o direito de reagir, como lhe for possivel. Tornaremos ao assumpto em occasião opportuna.

## REPRESENTAÇAO'

Srs. Deputados da Assembléa Legislativa da Prov.

Se o acto addicional vos collocou neste lugar, não para satisfazerdes os caprixos de um, ou a vingança de outro, que, descendo da alta cathegoria de legislador provincial, se poem na de procurador de um constituinte que o deshonra, e abate, mas para legislardes, e curardes do interesse geral da provincia, he do vosso dever respeitar, e fazer acatar os vossos actos, deixando de intervir na execução delles, que he privativa do governo, como delegado do poder executivo, com especiaes attribuições. E isto, srs., he tanto mais necessario na presente quadra, quando não poucos individuos trabalhão para roubar-vos a força moral, que, a custa de penosos sacrificios dos amigos da ordem, ainda vos resta, e para a tudo empecer, e resistir.

A constituição do imperio, no art. 179 § 2, foi por vós respeitada, quando confeccionasteis a resolução n. 141, de 14 de abril do corrente anno, tendo por fundamento a utilidade publica na empresa do contrado do theatro, que foi sanccionada pelo governo, como ja vos constou officialmente. He evidente, portanto, que esta resolução não depende ja da vossa interferencia em favor deste, ou d'aquelle individuo, e que só ao governo compete leval-a á effeito com aquelle dos dous emprezarios, que garante a fazenda publica com fiança idonea, e que se sugeita ao cumprimento das condições estipuladas, se o outro a tudo se nega. O contrario seria aberrades de vossos principios constitucionaes, e offertades ao publico um exemplo terrivel de considerações individuaes, que vos rebaixaria á classe dos partidistas e sectarios do estrangerismo, com offensa da bem entendida nacionalidade, e da justiça que não deve ser ofuscada por sofismas.

He pois para evitar que tomeis uma resolução precipitada, e injusta que o representante Joaquim Jose de Araujo, cidadão brasileiro, natural desta provincia, nella estabelecido com familia, e alguma fortuna, e primeiro contemplado na empreza do theatro, vem reclamar de vós á precisa attenção sobre o requerimento apresentado hontem a esta assembléa por Rafael Lucci, italiano de nação, sem garantia alguma inclusive a de domicilio, para que nenhuma resolução tomeis a respeito delle, porque he da competencia do governo da provincia a execução das leis; e caso o contrario se tenha de observar o que ninguem espera, nunca a vossa decisão appareça despida do indispensavel informação do governo, perante quem se tem provado o máo caracter do supplicado, e a falta da precisa idoneidade, e requisitos necessarios para ser considerado empresario o mesmo Lucci.

He isto somente o que o representante aguarda da vossa posição, e dos principios de justiça, e de imparcialidade, porque vos deveis reger.

E R. M.

Bahia 13 de maio de 1841.

Joaquim Jose de Araujo.

## Noticias Estrangeiras.

Noticias do Principe de Capua, de D. Carlos, e Rainha Christina.

Segundo escrevem de Pariz uma pessoa fidedigna parece que o Principe de Capua, irmão do Rei de Napoles que resido actualmente naquella capital com sua esposa a celebre Miss Meneloque Smith, se acha mui escasso de recursos pecuniarios, porque como ha uma lei no Reino de Napoles que prohibe aos Principes da Casa Real o contrair dividas, nem casar-se sem authorisação do chefe da familia real, nenhum banqueiro de Pariz quer emprestar-lhe dinheiro.

A pesar de achar-se nesta situação, e dos esforços que faz a Rainha dos Francezes para induzir o Principe de Capua a ceder e reconciliar-se com seu irmão, insiste aquelle em suas pertenções, nas quaes o apoiam por desgraça os advogados Francezes a quem consulta, os quaes entendem mui pouco da legislação Napolitana.

Escrevem de Bourges, que alli se crê geralmente que D. Carlos e sua familia não permanecerão muito tempo mais naquella cidade, porque vai a conceder-se ao Presidente Hespanhol a permissão de retirar-se para Austria. As negociações entre as potencias absolutistas sobre os subsidios, que havia que dar ao desgraçado Pertendente se acham mui pouco adiantadas, ao passo que em Bourges D. Carlos e sua familia passam o tempo escutando toda a classe de projectos chimericos, de rumores e de noticias que alli circulam entre os partidarios.

Entre outras cousas que bozinam ao Pertendente, se falla alli de um congresso que deve haver em Vienna no qual se tractará do casamento de um filho de D. Carlos com a Rainha Izabel, e de por o Pertendente á frente da Regencia de Hespanha.

Segundo as ultimas cartas de Roma, o Papa admittiu nos seus estados 300 refugiados carlistas Hespanhoes, e aggregou-os aos regimentos Suissos, cujos officiaes estão acostumados a exercer uma severa disciplina Assegura-se que o Duque de Modena, quer imitar este exemplo, empregando em seus estados a varios carlistas Hespanhoes, quer no exercito, quer civilmente.

De Veneza escrevem que durante os primeiros dias em que a Rainha Christina esteve naquella cidade nenhuma demonstração se fez para fallar ao rigoroso incognito, que queria observar S. M. debaixo do nome de Condessa de Vista-Alegre, e já começavam a fazer-se comparações no publico, entre S. M. e varias outras personagens que tinham passado por alli tambem de incognito, posto que o Governador se lhe havia apresentado como particular, e não como funccionario publico. No dia 18 porém o primeiro Intendente de S. A. I. o Archiduque Vice-Rei se apresentou á Rainha com toda a etiqueta, e perguntou quando poderia apresentar-se o Archiduque a S. M. Ao mesmo tempo todas as authoridades se apressarem a ir tomar as ordens da Rainha. Julga-se que esta mudança de conducta se deve ás instrucções chegadas de Vienna.

(Do Nacional de Lisboa de 21 d'Abril)

## LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Olinda convida os amantes desta jogo a compra dos bilhetes da 2.ª parte da 17.ª Loteria, cujo plano já foi publicado, e as rodas andarão no corrente mez dependendo o dia da concorrencia da venda: Os bilhetes achão se nas casas seguintes -- Recife rua da Cadeia loja de Cambio do Snr. Vieira, S. Antonio rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira, Boa-vista botica defronte da Matriz do Snr. Moreira, em Olinda nos quatro cantos venda do Snr. Jose Manoel dos Santos.

## THEATRO.

Amanhãa dia de Corpo de Deos -- Novo, e grande Expectaculo de Mr. Robert, sendo a 1. Jornada toda composta de Exercicios - Chinezes - e a pedido de muitas pessoas, executará a muito apreciada - Dança de la Tranca. A Companhia representará uma apreciavel comedia do grande Antonio Xavier - Dar a vida por um amigo - Mr. Robert exporá as seguintes figuras Emblematicas, ainda não vistas neste Theatro - O carro de Neptuno - tão festejado por todos os marinheiros ao passar da linha; - A Roza de amor, - apreciavel por todas as Senhoritas de bom tom; - A mulher virada em homem - Metamorphoze Azi[illegible]tica: - A cabeça volante - O Retrato do Sr. Diabo. - A verdadeira figura da beleza - A dança dos Gattos - A cabeça Anatomica - O Mestre cozinheiro, guizando sua cabeça em lugar da de um Leitão - O chifonnier, ou fabricante de papelão - O muzico, que toca atabales no inferno, na Corte do Sr. Diabo. A cabeça Egipciana.

Principiará as horas do costume.

## SOCIEDADE EUTERPINA.

A Commissão Administradora, convoca a Sociedade, para elleição da nova Commissão, hoje as 6 horas da tarde.

O 1. Secretario.

## Avisos Diversos.

☞ O Director das Obras da Alfandega, compra 12 traves de 41 palmos, 30 mãos travessas de 25, e 15 traves de 30 palmos: quem tres generos quizer vender, dirija-se as ditas obras para tratar do juste.

☞ O abaixo assignado, em resposta a primeira parte do calumniozo annuncio, publicado no Diario n. 113 de 26 de Maio do corrente anno, sobre a assignatura de Francisco de Paula Fernandes de Faria, tem a declarar ao mesmo, que é falso o dizer, elle, que o escravo Antonio acha-se a 8 dias em seu poder; por quanto tendo elle fugido pela semana Santa, desde aquella epocha se acha omisiado em casa do mesmo Fernandes, sendo presenciado por muitas pessoas, e se não fosse o grão de parentesco, que liga o abaixo assignado ao dito Fernandes, teria sem duvida recorrido á Policia para capturar o mencionado escravo, o qual se ausentou da caza do abaixo assignado, seu legitimo Snr., não por ser maltratado, e nem por d'elle pretender desfazer-se occultamente, pois no Diario n. 63, de 20 de Março foi elle offerecido a venda, porem sim, pelas seduções suas: entretanto o abaixo assignado protesta quanto antes ir haver o seu escravo, e dias de serviço.

Quanto a segunda parte do citado annuncio, o abaixo assignado limita-se unicamente responder a seu Author, que promova quanto antes o Inventario paralizado a 14 annos, não se esquecendo de entrar para a colação com a escrava Inocencia, que existe em seu poder, que o abaixo assignado, não só pretende declarar do quanto existe em seu poder como haver o quanto se acha a dever-lhe o cazal de seus fallecidos Pais.

Pedro Joze Tavares de Faria.

☞ O annunciante tendo-se mudado da caza da rua da Santa Cruz da Boavista, pertencente ao Sr. Bernardo Fernandes Gama, *cuja assistencia nesta praça ignora; e não podendo* por esta rasão procural-o para disto scientifical-o, e fazer-lhe entrega da respectiva chave, força é declarar-lh'o pelo prezente; bem como que pela mesma razão vai ser posta no deposito geral a mencionada chave, e bem assim a quantia de trinta e sete mil setecentos e trinta e seis rs., importe do aluguel de cincoenta e trez dias, contados de 16 d'Abril p. p., á 7 do corrente Junho, pertencente ao Sr. Manoel Conrado dos Prazeres, em consequencia da execução que move ao dito Sr. Gama; e para cuja solução fizera penhora no aluguel da referida caza, do qual ficára por depozitario o annunciante; e isto pela execução corrente pela terceira vara do Civel desta Cidade, Escrivão Accioli, em consequencia do que deve ficar o mesmo Snr. Gama, ou quem o represente, na intelligencia de que de ora em diante o annunciante fica desonerado de quanto diz respeito á referida caza, e seu aluguel.

Antonio de Souza Rangel.

☞ Aluga-se uma salla boa muito clara, e 2 quartos com bella vista para o mar, a qual tem proporções para um escriptorio: na rua da Cruz, D. 1, 2. andar junto ao arco do Bom Jezus.

☞ Sumio-se de casa um criolinho forro, de nome Bernardo, cor fula, idade 11 annos, olhos grandes, testa grande e reluzente, e seco do corpo; levou vestido camiza de chila azul, com um remendo de panno branco nas costas, e calça de estoupa: quem o achar o poderá levar ao Forte do Mattos, beco das Boias na tenda de pulieiro, D. 37.

☞ No botequim Cova da onça, haverá mão de vacca amanhã, dia de Corpo de Deos; assim como todos os Domingos, bem feita.

☞ Quem precizar de um caixeiro portuguez, de idade 21 annos incompletos, para tomar uma venda por balanço, ou para outra qualquer arrumação, dando fiador a sua conducta; dirija-se ao Atterro da Boavista, loja de miudezas de Caetano Luiz Ferreira, ou no becco do Peixe frito, na venda do Snr. Manoel de Pinto Lima.

☞ Hoje pelas 4 horas da tarde, perante o Juiz da 3. Vara se hide arrematar o sobrado de um andar, sito na rua do Aragão que faz quina para o Tambiá, e uma grande caza na povoação de Beberibe, a qual tem commodos para grande familia, e tem bom quintal, que vai até o rio.

☞ A pessoa que achou um papagaio contrafeito, com uma corrente no pé: querendo restituir, pode leval-o a rua Nova, D. 9, que será generosamente recompensado.

☞ Arrenda-se uma grande casa para passar-se a festa, ou por anno, contendo grandes commodos, um pequeno sitio plantado de arvores de fruto, e todo murado, com boa agoa, situada na estrada do Poço da Panella: na rua do Collegio, D. 8.

☞ Preciza-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma caza de pouca familia, como tambem para acompanhar a mesma familia, para fora desta Provincia: na rua da Florentina, 4. caza antes de chegar ao mar.

☞ Um rapaz brasileiro com 17 annos de idade, o qual sabe ler, escrever, e contar, se offerece para caixeiro de qualquer Sr. Negociante, tanto nesta como em outra qualquer Provincia do Brasil, ou mesmo para caixeiro de algum engenho; o mesmo offerece fiador á sua conducta, se preciso for: quem do seu prestimo se quiser utilisar, annuncie para ser procurado.

☞ Precisa-se de uma ama para caza de homem solteiro, e que saiba tratar de todo o arranjo: quem disto se quiser encarregar, dando fiador a sua conducta, dirija-se a rua da Aurora, ultima casa terrea com vidraças, que achará com quem tratar, ou annuncie.

☞ Aluga-se uma caza terrea, cita no Mondego, entre a estrada da Magdalena, e Estancia, com grande commodo para uma grande familia, duas alcovas, tres quartos, cozinha fora, fogão inglez, corredor lavado, com cacimba d'agoa de beber, quintal murado; adverte-se que o arrendamento é um tanto favoravel; quem a quiser arrendar, dirija se a praça da Boavista, botica D. 10.

☞ Roga-se á pessoa que levou por engano, da Sociedade Terpsichore, em a noute de 5 do corrente, um chapéo de sol de seda preta, o obzequio de o entregar (sendo que queira) na rua do Cabugá, loja do Sr. Joze Peres da Cruz; o qual se acha munido dos poderes necessarios, tanto para o receber, como para agradecer a pessoa que conscienciosamente o entregar.

☞ Aluga-se um moleque ou um preto de meia idade, que sirva para pisar em uma botica, pagando se 8000 rs. mensaes; na rua *do Rozario estreita, botica de João Pereira* da Silveira.

☞ Engomma-se lizo, e de pregas, tudo com perfeição, e commodo preço; na rua de Ortas, D. 36.

☞ Deseja-se fallar com o Sr. Bartholomeo Vieira da Rocha, morador no sitio denominado Manijuara da Villa de Iguarassú, para negocio que diz respeito; dirija-se a rua Direita, D. 7.

☞ A pessoa que por esquecimento deixou ficar uma caixa de prata, na loja de Joaquim José Pereira, no Atterro da Boavista, pode a mandar buscar, que dando os signaes certos lhe será entregue.

☞ Aluga-se por preço commodo, uma canoa de carreira; quem a pretender, dirija-se a rua do Aragão, D. 12, junto ao sobrado do Sr. Joze Candido.

☞ Quem precisar de uma ama de bons costumes; dirija-se a rua da Gloria, D. 21.

☞ Joze Jacintho dos Santos, mora no patio de S. Joze, D. 4, lado do poente.

☞ Quem quiser alugar uma canoa, que carrega 800 tyjollos de alvenaria; dirija-se a rua Nova, D. 2, venda de Manoel Ferreira Lima.

☞ Quem precisar de um caixeiro estrangeiro, com abonação ou fiador a seus costumes, e conducta, chegado á poucos dias; annuncie seu nome e morada, a fim de se lhe fallar.

☞ O Bacharel Joze Quintino de Castro, acha-se advogando: quem se quiser utilisar do seu prestimo, digne-se procural-o na travessa do Rozario para o Queimado, 1. andar do sobrado onde mora o Sr. Serafim, e teve escriptorio o Dr Nascimento Feitoza.

☞ Joze Antonio Pereira Ibiapina communica aos seus amigos, e Clientes da Provincia da Parahiba, Ceará, e a quaesquer outros a quem elle possa interessar, como Advogado, que estabeleceo sua banca nesta praça de Pernambuco, na rua das Cruzes, D. 6.

☞ Preciza-se de alugar uma escrava para o serviço d'uma casa de pequena familia, que saiba comprar, cozinhar, e ensaboar, e que seja fiel: na rua das Flores, D. 3.

– Quem quizer mandar fazer Xarope gomozo por preço comodo do que nas boticas dirija-se a rua da Penha, no fundo do Livramento no terceiro sobrado.

MUTILADO

☞ Antonio Vallentim dos Santos, avisa aoresp eitavel publico, para quem precisar de alugar ornatos para armação de Igreja; e juntamente para actos funebres, tanto de vestir anjos como defuntos, carrocas para conducção dos mesmos; e pretos fardados; no pateo do Hospital do Paraiso casa de porta de coxeira D. 19.

☞ Madame Theard, na rua nova D 16 avisa ao respeitavel publico e particularmente as senhoras, que acaba de receber da frança, um grande sortimento de chapeos de senhoras, de seda mui ricos e de padroens os mais modernos, golas da ultima moda, mui lindas e bem bordadas, com bico de linho verdadeiro, bicos de blom branco, fitas de padroens novos para guarnecer vestidos e chapeos, bicos de linho pretos e brancos, luvas de pelica com bolotas de moda nova, mui ricas e compridas, ditas de seda curtas e compridas bordadas de ouro, flores para ornar cabeças e vestidos, pentes de marrafa e de alisar todos de tartaruga, e sortimento de perfumarias.

☞ Furtarão no dia 27 de Maio proximo passado um castiçal de prata obra do porto, do primeiro andar do sobrado, que tem tenda de marcineiro na loja, e que fica bem defronte do sobrado do Sr. Ludgero na rua do Collegio; quem souber onde elle está. ou a quem for offerecido querendo entregar dirija-se no dito sobrado que será gratificado.

☞ Arrenda-se uma loja tendo armação e balcão, na rua do Cabugá junto a loja de cera; a tratar na rua da Florentina sobrado novo ao pé da maré

☞ A Cammissão administrativa da Sociedade Pastoril convida aos Socios para se reunirem hoje 9 do corrente as 6 horas e meia da tarde.

☞ Aluga-se o sobrado da rua de Hortas D. 35, de um andar e sotão, grande quintal com portão para a rua de S. Thereza; a tratar no pateo de José D. 6.

☞ Novo armazem de madeiras atraz do Carmo rua da palma onde ha traves, enchameis de diversas grandezas, mãos travessas, caibros de 30 e 40, ripas, tijolos, telhas, e outros materiaes de obras, no mesmo ha canoas de aluguel por tempo e por viagens. e tambem se faz ajuste para aterrar ou botar areia.

## Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO segue com toda brevidade a velleira Sumaca Nova Sociedade, para carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Amorim Irmãos na rua da cadeia do Recife D. 21 ou com o Capitão a bordo.

PARA SANTOS com toda a brevidade o bem conhecido e velleiro Patacho Nacional Plicano de superior marcha; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros, atraz do Corpo S. D. 67 ou com o Capitão a bordo.

PARA O RIO DE JANEIRO segue em poucos dias o Patacho Nac Saraiva chegado recentemente do mesmo Porto, pode ainda receber alguma carga, assim como escravos e passageiros por ter bons commodos; a tratar com Antonio Francisco dos Santos Braga, na rua da moeda n. 142.

PARA NEW YORK a Barca Americana Cutter sahirá com brevidade; quem quiser ir de passagem, ou carregar dirija-se ao Consignatario Mc Calmont & Companhia.

PARA O HAVRE a Barca franceza Casemir Delavigne, sahirá até o dia 12 do corrente, quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos seos consignatarios B. Lasserre & Companhia.

## Leilão

☞ Que fazem Russel Mellor, & Companhia, por intervenção do Corretor Oliveira, de um sortimento de Fazendas de Leira, todas de prompta extracção; quarta feira 9 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem, na rua da Cadeia velha, D. 18.

☞ Leilão que fazem Baudoux & Guimarães, no seu armazem da rua do Vigario n. 16, de uma porção de fazendas inglezas, e francezas, uma caixa de couros envernisados, vinho de champagnhe, e muitos outros objectos, quarta feira 9 do corrente as 10 horas da manhã.

☞ Que faz Fernando José Braguez de uma porção de fumo chegado recentemente do Rio de Janeiro, hoje 9 do corrente no seu armazem ao pé do arco da Conceição.

☞ Que na presença do Chanceller do Consulado de França, e por conta de quem pertencer fazem Adour & Companhia na sua casa na rua nova D. 4 hoje 9 do corrente as 9 horas da manhã em ponto, por intervenção do Corretor Oliveira de duas caixas contendo papel pintado para forrar sallas, uma dita de çapatos de couro de lustro para homem, e uma dita de sapatos de marroquim para meninos.

## Compras

☞ Uma rede de matiz para tipoia; quem tiver annuncie.

☞ 4 vaccas paridas de 15 dias a um mez; quem tiver annuncie.

☞ Peças velhas de ouro a 14,700; na rua do Queimado loja D 5 se dirá.

☞ Escravos de ambos os sexos de idade de 12 a 20 annos, com habelidades ou sem ellas, para fora da provincia; a tratar com Antonio Francisco dos Santos Braga na rua da moeda n. 142.

☞ Uma escrava, que saiba engommar, coser, e fazer o serviço interno e externo de uma casa; na pracinha do Livramento no sobrado por cima da loja que foi do Snr. Herculano.

## Vendas

☞ Bichas pretas muito boas. e uma porção de caixoens de doce de goiaba de 4 em arroba, muito bom e por preço commodo; no pateo do Carmo venda de Narciso José da Costa.

☞ Uma cabra bicho muito boa leiteira, por preço commodo; na rua do sebo casa de José Francisco de Souza Lima.

☞ Borseguins gaspiados, ditos de duraque com ponta de lustro para homem, sapatos de couro de lustro para senhora, ditos de marroquim de cores, ditos de setim e duraque, çapatos de couro de lustro para homem, borzeguins de couro de lustro para senhora, sapatos de marroquim para meninas e meninos, botins de bezerro francez para homem, sapatos inglezes de duas solas a 2880, ditos de bezerro francez a 2000, botins de Lisboa a 3000, botins de marroquim para senhora a 2500, sapatos de marroquim preto para senhora a 800 rs., chapeos de sol de seda para homem, ditos do chille de copa alta a 6800, *luvas de pelica e de seda para homem e senhora*, espartilhos para senhora a 2000 lenços de seda pretos, meias de seda pretas para homem e senhora. escouvas para roupa e cabello; na praça da Independencia loja de José Antonio da Silva, n. 7 e 8.

☞ Cortes de vestido de chita muito fina, de novos, e elegantes padroens, e tintas seguras, a 4000; na rua do Cabugá loja de fazendas D. 4, defronte do cerieiro.

☞ Um sitio bastante grande em beberibe debaixo, com casa, muitos arvoredos de fructo, e bom terreno para plantaçoens, não só pela boa qualidade como pelo muito tempo que está em descanço; nesta Typografia

☞ Cadeiras de balanço, ditas de assento de palhinha americanas, ditas de assento de páo, camas de vento de amarelo muito bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, pinho da Suecia com 3 polegadas de grossura, e dito serrado; em casa de J. Beranger, na rua da Florentina.

☞ Um moleque de bonita figura, de idade de 18 annos, official de sapateiro, sem vicio nem achaques, sendo para fora da provincia, o motivo se dirá ao comprador; na rua larga do Rosario D. 3 loja de fazendas.

☞ Uma propriedade de casas de 3 andares e um sotão, toda envidrassada, varandas de ferro, chãos proprios; bom quintal, cacimba, com 4 portas de frente, sita na rua do Queimado n 16 defronte da Congregação; na rua do Hospicio casa do Dezembargador Peixoto, ou na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38 se dirá.

☞ Uma cama de condurú quasi nova, para casal, por preço commodo; na rua das trincheiras D. 5 do lado esquerdo vindo da Matriz.

☞ Um sitio pequeno em terras foreiras, na estrada denominada aterrinho do Giquiá, com fruteiras novas, como sejão larangeiras, pinheiras, parreiras e boas mangueiras, uma carroça em bom estado, e um boi manço; a tratar na rua de S. Gonsalo com Manoel Elias de Moura, de manhã até 9 horas e a tarde das duas em vante.

☞ Um terreno no logar da capunga com 120 palmos de frente e 225 de fundo, por preço commodo; na rua do Collegio D 8.

☞ Uma casa terrea no poço da panela, perto do banho, com duas salas, 3 quartos cozinha fora, quintal murado, com um quarto para escravos; na rua do Collegio Decima 8.

☞ Um moleque de idade de 11 annos, de bonita figura; no armazem de carne do Azevedo na rua da praia.

☞ Na rua nova D. 11 na loja de J. Mendeboure, fazendas de lã para vestido, de gosto moderno, chegadas de França no ultimo navio, leques muito finos, e borzeguins gaspiados de couro de lustro para senhora.

☞ Uma negra creoula de idade de 15 annos, cozinha e faz todo o servico de uma casa; na rua do Apolo D. 13 por cima do armazem de assucar de Machados & Bastos.

☞ Dous escravos moços, um com officio de alfaiate de toda obra, optimo para pagem por ser de bonita figura, e ser zeloso e caprixar em tudo, e outro moleque de idade de 15 annos, na rua direita ao pé do beco de S. Pedro loja D. 24.

☞ Ou arrenda-se em ultimo caso, o engenho Pirangi na comarca do Rio Formoso, com todas as proporçoens para plantaçoens, trabalha com animaes, e se acha moente e corrente sem nada lhe faltar, e faz-se o negocio com a safra que se está criando, e deve botar para mais de 2000 pães; quem o pretender por compra se deverá entender primeiro com a casa da viuva Costa & Filhos para dar desobriga de uma divida a que o engenho está obrigado; trata-se com o proprietario do mesmo João Francisco Santos de Siqueira no mesmo engenho, ou no engenho Perereca no destricto do Rio Formoso.

☞ Superior e muito nova farinha Americana, por preço commodo; no armazem de Augusto & Companhia, na rua do Apolo.

☞ Um preto moço de idade de 22 annos, perfeito cozinheiro de forno e fogão, e massas, uma preta perfeita engommadeira e cozinheira e de todo o mais serviço, duas ditas quitandeiras, duas pardinhas costureiras e engommadeiras, e cosem mui bem de alfaiate, e fazem toda qualidade de bolinhos para chá, um moleque e uma negrinha de idade de 14 annos; na rua do fogo ao pé do Rozario sobrado D. 25.

☞ Feixes de arcos do porto; na rua da cadeia velha n. 40.

☞ Simente do sibola nova a 180 rs. a onça, farinha da mandioca em sacas, velas de carnauba de 6 e 7 em libras, doce de goiaba em caixoens de diversos tamanhos; na rua larga do Rozario D. 1.

☞ Semente de sibola nova a 180 rs. a onça; na travessa do Rozario D 12.

☞ Toros grossos e finos de mangue para cozinhar tijolos, e tambem se trocão por tijolos sendo bons e que faça conta; na rua da praia casa do Vianna.

☞ Na loja do Carioca e Sette na rua do Queimado D. 13, cassas para babados, sujas a 1600 a peça, brins trançados grossos a 300 rs. a vara, sarjas de cores para coletes a 800 rs. e riscados trançados para calças a 240 o covado.

☞ Uma casa de sobrado em fora de portas defronte do beco da mulefa, com duas meias agoas dentro do quintal, por preço commodo; a tratar na rua do Nogueira Decima 9.

☞ Optimas bichas em porção e a retalho; na rua do Vigario D. 26.

☞ Sacas com farinha de mandioca do Rio de Janeiro, assim como de Sorui e de Magé superior a da Muribeca; no armazem de Antonio Francisco dos Santos Braga na rua da moeda n. 142.

☞ Uma negra de nação de 16 annos, sabe engomar, cozer, cozinhar, e ensaboar; na pracinha do Livramento por cima da loja que foi do Sr. Herculano.

☞ Meia duzia de cadeiras de amarello, uma caixa, um bahu de couro, tudo em meio uzo; na rua direita no fundo Livramento, no primeiro andar.

☞ Cobertores grandes de papa; na rua do Crespo loja D. 6 lado do sul.

☞ Um selim novo com todos os pertences, para montaria de senhora, e uma escrava para o matto; nas 5 pontas D 9.

☞ Uma mulata de idade de 22 annos, de bonita figura, boa engommadeira, cozinheira, e costureira; na travessa de S. José Decima 15.

☞ Uma negrinha de nação, de idade de 14 annos, optima para mumbanda por ser recolhida, cose e cozinha; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ 36 globos de vidro, 40 bancos de doze palmos cada um, muitas taboas que servem para tampos de barricas, caibros, enchameis, e taboas de todas as grossuras, com muitas dobradiças, e outros arranjos do ex theatro de Olinda, tudo por preço commodo; a fallar no Recife no theatro publico.

☞ Duzia e meia de cadeiras, um sofá de jacarandá com assento de palhinha, bem feitas e modernas com pouco uzo, 3 mezas de amarelo bem feitas e proprias para alguma repartição, um relogio de bonito quadro, bom regulador, e com boas pessas de musica; no segundo sobrado e o primeiro de um andar no principio da rua do Rangel a esquerda entrando pela pracinha do Livramento.

☞ Uma casa meia agoa sita na rua d Carvalhas D. 1; a tratar na mesma.

## Escravos Fugidos

☞ Fugio no anno de 1825 um moleque de nação, de nome Florenço, de idade de 10 a 12 annos com os signaes seguintes; cabeca pontuda para traz, olhos grandes, pestanas compridas, falla descançada, e uma cotuzão em uma das pernas da parte de fora a cima do tornozelo, tem sido visto no porto calvo e rio formoso, quem o pegar leve a rua das trincheiras sobrado D 11 a seu Sr. o Escrivão Santos que dará 100,000 de gratificação.

☞ No dia 25 de Março de 1840 desapareceo um escravo de nome Felis, cabra acabocolado, baixo, grosso do corpo, cabeça grande, cabelos a proporção da cor puchando a pichaim, boca regular, falla a moda do sertão por ser filho dos reconcavos do Ceará, tem alguns vergoens no corpo que diz ser de relho; quem o pegar leve a rua da Cruz n. 8, que receberá 100,000 de gratificação, e se for pegado no Cerá a Martinho de Borges, que dará a mesma gratificação.

☞ Fugio do Convento de N. S. P. S. Francisco da Villa de Serinhaem, um moleque de nome Claudiano, crioulo, com idade de 10 a 12 annos, e tem os signaes seguintes: olhos grandes, semblante airozo, beiços grossos, côxo da perna esquerda, e padece a molestia de gôta; levou um gancho de pescoço, que lhe foi botado por causa das repetidas fugas que fazia: quem o apprehender, leve-o ao Guardião do mesmo Convento, ou ao de Santo Antonio, da Cidade do Recife, que terá a justa, e devida recompensa.

## Movimento do Porto

### NAVIOS ENTRADOS NO DIA 6.

Maranhão, 53 dias, Brigue Brasileiro Rosa da 270 ton., Cap. Joaquim Martins dos Santos, equip. 13, a Firmino José Felis da Rosa, conduz para o Rio de Janeiro 174 praças de primeira linha.

### SAHIDAS NO MESMO DIA

Maranhão; Patacho Brasileiro Micaella, Cap. Antonio Falcão, carga assucar.

Ilha dos Açores, Brigue Nac. Nova Sociedade, Cap. Manoel Ignacio Correia, carga a mesma que trouxe da Bahia.

Liverpool; Barca Ingleza Roseanna, Cap. Reid, carga algodão e assucar.

Ilha de Cabo Verde; Brigue Portuguez Doze de Novembro, Cap Antonio Pires Julianna Junior, carga diversos generos.

Maranhao; Luguer Francez Rapid, Cap. Loureço Aune, carga a mesma que trouxe de Marseilles.

### ENTRADOS NO DIA 7.

Maranhão; 92 dias, Charrua Nac. Carioca, Commandante o Capitão Tenente Luiz Caetano de Almeida, conduz 369 praças de primeira linha, 33 Imperiaes marinheiros, com destino para o Rio de Janeiro, e um rebelde, que escolheo esta provincia para habitar, o qual sertifica a morte de Raimundo Gomes cheffe dos rebeldes; fallecerão na viagem a Imperiaes marinheiros, 32 soldados.

### SAHIDO NO MESMO DIA.

Maceió; Sumaca Brasileira Carolina, Cap. Manoel Francisco Machado de Mendonça, carga sal.

Londres; Galera Ingleza Royal George, Cap. George Richard, carga a mesma que trouxe

### ENTRADOS NO DIA 8.

Setubal; 39 dias, Barca Ingleza Mary Anne de 212 tonel., Cap. J. Blckstone, equip. 11, carga sal; a Smith & Corbett.

### OBSERVAÇOENS

Sahio e fundiou no lameirão, para acabar de carregar o Brigue Portuguez Paquete de Loanda.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841